

## Medida Provisória nº 1194, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica.

**Explicação da Ementa:**

*O crédito extraordinário é destinado à Companhia Nacional de Abastecimento – Conab e visa à promoção da segurança alimentar e nutricional das populações afetadas pela seca na região Norte do país, além de apoiar as atividades econômicas rurais locais.*

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Perda de eficácia, em decorrência do

Último local: 23/04/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 23/04/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

16/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## TRAMITAÇÃO

09/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 77, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 78, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

23/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** Término do prazo de vigência, em 22 de abril de 2024, da Medida Provisória nº 1194/2023.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

## TRAMITAÇÃO

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 21 de junho de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 25/04/2024)

Publicado no DCN Páginas 16 - DCN nº 13

**22/02/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 22/04/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 399 - DCN nº 6

**21/11/2023** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 42/2023, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.194/2023, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**21/11/2023** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas

**16/11/2023** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

**15/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.  
A matéria está publicada em avulso eletrônico.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 53 - DCN nº 47

**14/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 14/11/2023 a 22/02/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 14/11/2023 a 20/11/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/02/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 20/11/2023.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## TRAMITAÇÃO

**14/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 14/11/2023, na página 5 e 6, a Medida Provisória 1194/2023.

*Publicado no DOU Páginas 5-6*

## DOCUMENTOS

## MPV 1194/2023

**Data:** 14/11/2023

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica.

## Calendário

**Data:** 14/11/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 14/11/2023 a 22/02/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 14/11/2023 a 20/11/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/02/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 20/11/2023.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 14/11/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 14/11/2023, na página 5 e 6, a Medida Provisória 1194/2023.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica.

## Nota Técnica

**Data:** 21/11/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 42/2023, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.194/2023, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica nº 42/2023 do Senado Federal.

## DOCUMENTOS

## ATCN 1/2024

**Data:** 22/02/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1194/2023, pelo período de sessenta dias.

## ATCN 24/2024

**Data:** 08/05/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1194/2023.

## OFCN 78/2024

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 77, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 78, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.194, de 2023.

## MPCN 15/2024

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 77, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 78, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.194, de 2023.

## OFCN 77/2024

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 77, de 09/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 15/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 78, de 09/05/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

## Medida Provisória nº 1194, de 2023

### DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.194, de 2023, teve seu prazo de vigência encerrado.